

obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e, de acordo com o n.º 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

sendo:

AC=avaliação curricular;
HA=habilitações académicas de base;
NC=nota final do curso de formação profissional;
FP=formação profissional complementar;
AE=actividades relevantes.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, foram elaboradas pelo júri e constam de acta, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), conjugado com os artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, dirigido ao GEN CEME, nele devendo constar sob compromisso de honra os seguintes elementos:

- Identificação completa, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, menção à categoria que possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais, incluindo data de conclusão dos cursos de formação e respectiva duração;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, com referência à data e local onde se encontra afixado o aviso de abertura;
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12 — A secção de pessoal da U/E/O onde se encontrem colocados os candidatos procede, junto do júri do concurso, à entrega oficiosa das declarações comprovativas de que o funcionário reúne os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar (n.º 5 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro) e de um registo biográfico passado pelos seus serviços onde conste:

- Data de posse e tempo de serviço na Administração Pública;
- Data de nomeação e tempo de serviço na carreira;
- Data de nomeação e tempo de serviço na categoria;
- Classificação de serviço relativa aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º e do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, através da afixação nos serviços dos candidatos.

14 — Entrega dos documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, ou remetidos pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 3, para:

Presidente do júri do concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de audiologia do QPCE, Hospital Militar Principal, 1249-075 Lisboa.

15 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Helena Maria Nunes Salvador Correia, técnica especialista do Hospital Militar Principal.

Vogais efectivos:

- Aida Rosalina da Silva e Sousa, técnica especialista, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Paulo Jorge Quintela, técnico principal do Hospital Padre Américo.

Vogais suplentes:

- Isabel Maria Pereira de Magalhães de Veloso Ramos, técnica especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.
- Celso Cruz Martins, técnico principal do Hospital Geral de Santo António.

9 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 11 270/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do director do Hospital Militar Regional 1:

José Manuel da Silva e Vasconcelos, chefe de serviço da carreira médica hospitalar da área funcional de neurologia do quadro de pessoal civil do Exército — nomeado director do serviço de neurologia do Hospital Militar Regional 1, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

A presente nomeação não confere o direito ao abono do acréscimo salarial previsto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 73/90, por não se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 11 271/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do director do Hospital Militar Regional 1:

Aldira Maria Silva Alpoim Vasconcelos, chefe de serviço da carreira médica hospitalar da área funcional de patologia clínica do quadro de pessoal civil do Exército — nomeada directora do serviço de patologia clínica do Hospital Militar Regional 1, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

A presente nomeação não confere o direito ao abono do acréscimo salarial previsto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 73/90, por não se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 11 272/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 11 de Maio de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de 23 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — infantaria mecanizada motorizada — oito:

Armas pesadas/morteiro;
Atirador;
Armas pesadas/armas anticarro;

AF02 infantaria ligeira — uma:

Pára-quedista;

AF03 artilharia de campanha — duas:

Campanha e direcção de tiro;

AF05 — cavalaria — uma:

Carros de combate;

AF21 — material — seis:

Material;

AF25 superior de apoio — uma:

Românicas (Francês);

AF26 — saúde medicina — quatro:

Medicina.